



DESCARTE INDEVIDO DE MATERIAIS NO PEV-DCTA

A Prefeitura de Aeronáutica de São José dos Campos comunica que o Posto de Entrega Voluntária do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (PEV-DCTA) não recebe resíduos de jardinagem, como grama e folhas. Os resíduos orgânicos permitidos para descarte são aqueles provenientes de podas de árvores, que são direcionados para a caçamba destinada exclusivamente a esse tipo de material.

Informamos que foi identificado o descarte incorreto de grama com terra em uma caçamba de entulho, conforme imagem abaixo. Reiteramos a importância de seguir as orientações da equipe de serviço para o descarte adequado, contribuindo para a organização e o correto manejo dos resíduos.



Ressaltamos que a grama cortada e outras folhagens deverão ser ensacadas adequadamente, em embalagens apropriadas, e descartadas nos contêineres de lixo orgânico, localizados aos fundos dos blocos residenciais.

Informamos ainda que, temos observado, repetidamente, o descarte indevido de materiais recicláveis e orgânicos, na área externa do PEV-DCTA, fora do horário de funcionamento. Pedimos a gentileza de **NÃO efetuarem tais descartes e, caso seja identificado o infrator, esse poderá ter seu termo de ocupação rescindido.**



Diante o exposto acima, vale relembrar a relação de resíduos de materiais **ACEITOS e NÃO ACEITOS no PEV-DCTA.**

O QUE PODE:

- Gesso*;
- Restos de obras de construção (tábuas, tijolos, telhas, tubulações, pisos);
- **Móveis (desmontados)** e equipamentos domésticos (sofás, cadeiras, colchões, geladeiras);
- Pilhas e baterias;
- Lâmpadas fluorescentes inteiras;
- Restos de poda (árvore)*;
- Pneus;
- Óleo de cozinha;
- Madeira*; e
- **Latas de tinta (apenas vazia, sem resquício de tinta).**

O QUE NÃO PODE:

- Animais mortos;
- **Materiais recicláveis** e orgânicos (recolhidos na coleta seletiva e comum residencial semanal);
- Resíduos decorrentes do serviço de saúde e rejeitos diversos (absorventes higiênicos, embalagens de maquiagem, lenços de papel, porcelana, vidros, resíduos de varrição, panos, papelão, fraldas descartáveis, espelhos etc);
- Materiais em amianto e telhas de fibrocimento;
- **TACOS (derivados de reforma de PNR);**
- Malas, mochilas, brinquedos, bolas;
- Tapetes, travesseiros, cobertores, roupas, sapatos;
- **Vassouras, rodos de chão, mop's (de todos os tipos);**
- **ESPUMAS; e**
- **ISOPOR.**

* Limitados até 1m³

Agradecemos a compreensão de todos.

GISELLE MACHADO ALVES MOTA Ten Cel Int
Prefeita da PASJ



Escaneie o QR Code para entrar no nosso canal e receber os informativos pelo celular.

“Apoiar, Manter, Servir!!!”
Visite nosso Site: <http://www.pasj.intraer/>

Fale com a Prefeita:
Email: ouvidoria.pasj@fab.mil.br